

ULS de Castelo Branco, EPE

Concurso para recrutamento de Técnico da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia/ Fisiologia Clínica, para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto (CITTIncerto), aberto por deliberação do Conselho de Administração de 25.10.2024.

ATA N.º Dois

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de 2024, reuniu o Júri do procedimento Concursal, destinado ao recrutamento de Técnicos de Cardiopneumologia da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – TSDT, carreira contemplada no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor.

O Júri teve em conta a legislação em vigor aplicada ao concurso e estabeleceu a seguinte ordem de trabalhos:

1. Admissão dos candidatos ao concurso
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos

Procedeu a verificação e análise dos requerimentos e documentação dos candidatos ao concurso.

Lista de Candidatos Admitidos

Ana Filipa Botelho Dias
António Gregório Martins
Maria Beatriz Costa Oliveira
Maria Carolina Seguro Santos

Lista de Candidatos Excluídos

Ana Luísa Ladeira Figueiredo (2)
Ana Rita Jorge Mateus da Silva (5)
Ana Sofia Rafael Lopes (5)
Carla Elisabete Abrantes Silvestre (5)
Carolina Antunes Correia (2)

Catarina Raquel Gaspar dos Santos (4)
Fábio José Gonçalves Baptista (1) e (3)
Inês Filipa Mateus Gonçalves (5)
Luís David Parreira Fonseca (2)
Pedro Henrique dos Santos Aguiar (2)
Vanessa Gonçalves Justino (2) e (5)

- (1) - no requerimento não é feito menção a qual das referências se candidata, violando o ponto **8 – a)** do aviso de abertura;
- (2) – entrega um único requerimento com menção das duas referências, violando o ponto **8 – a)** do aviso de abertura;
- (3) – os exemplares do Curriculum vitae não estão datados e assinados, violando o ponto **8 – d)** do aviso de abertura;
- (4) - os exemplares do Curriculum vitae não estão datados, violando o ponto **8 – d)** do aviso de abertura;
- (5) – apenas um exemplar do Curriculum vitae é que integra as cópias das certificações que nele vêm mencionadas, violando o ponto **8 – d)** do aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos elementos do Júri.

Data 23 de dezembro de 2024

A Presidente Valéria Costa Barbosa

1.º Vogal Lídia de Concarça Francisco

2.º Vogal Cláudia Cristina Barbosa de Almeida